



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 60, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Designa servidores para o exercício da função de Gestor e Fiscal de Contrato nº 004/2019

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratado: CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO – CIEE-RIO;

Objeto: Prestação dos serviços de seleção, contratação e acompanhamento de 03(três) adolescentes aprendizes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a formação e integração destes no mercado de trabalho, com vistas ao preenchimento de vagas no CRA-RJ;

Contrato nº 004/2019;

Proc. Adm.: 2019400096

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2018;

Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula CRA-RJ nº 04014 **CPF: 013.010.987-87**

Fiscal Titular: Adm. LUIZ MILLER DE OLIVEIRA
Matrícula CRA-RJ nº 00125CC **CPF: 721.057.397-68**

Fiscal Suplente: ROSIMERY NEVES DA SILVA BARBOZA
Matrícula CRA-RJ nº 03043 **CPF: 014.753.237-00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2019

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247